



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 06 de Abril de 2004--Nº 2154 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.651

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.536, de 20.08.2003, referente a **DERLY PAULO DOS SANTOS**, a partir de 01 de outubro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.745

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Retificar o Decreto nº 14.299, de 02.05.2003, onde se lê "**02 de maio de 2002**" leia-se "**02 de maio de 2003**".

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 114/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16007/2002, de 09.09.2002, resolve

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, aposentar por invalidez permanente, o

servidor municipal **ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), a partir de 30 de novembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 115/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13322/2002, de 25.07.2002, resolve

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 e do Artigo 98 da Lei nº 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **MARIA ARTHUR**, Gari I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), a partir de 25 de novembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 117/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4593/2004, de 03.03.2004, resolve

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

Conceder ao servidor municipal **LUIZ CARLOS ROSA DE SOUZA**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002/2003, em virtude das faltas ocorridas no período aquisitivo, a partir de 01 de abril de 2004, nos termos do Artigo 70, § 3º, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS****ESPÉCIE:** Contrato nº 051/2004.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**OBJETO:** Obra de construção de casa popular na Rua Santiago Mariano Louzada, s/n, Distrito de Conduru, Município de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR:** R\$12.821,70 (doze mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.482.0014.1.109 - 4.4.90.51.02.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, excluindo-se o do vencimento.**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2004.**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Bracone - Contratada.**PROCESSO:** Carta Convite nº 026/2004 - Prot. nº 1825/2004.**ESPÉCIE:** Contrato nº 052/2004.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**OBJETO:** Serviço de Aterro Sanitário no Morro do Lixo, Município de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR:** R\$144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.452.0018.2.139 - 3.3.90.39.99.**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço excluindo-se o do vencimento.**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2004.**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Bracone - Contratada.**PROCESSO:** Carta Convite nº 027/2004 - Prot. nº 3660/2004.**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 065/2003.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**OBJETO:** Prorrogação do prazo da obra objeto do Contrato nº 065/2003, oriundo da Carta Convite nº 098/2003.**PRAZO:** Mais 90 dias a partir de 01/03/2004, passando o total para 180 dias.**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2004.**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Carlinhos Gomes de Farias - Contratada.**PROCESSO:** Prot. nº 8185/2004.**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 074/2003.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**OBJETO:** Aditar o Contrato nº 074/2003 e prorrogar o prazo.**VALOR:** R\$33.969,76 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), passando o novo valor para R\$172.259,28 (cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0008.1.048 - 4.4.90.51.02.**PRAZO:** Mais 45 dias, a partir de 18/04/2004, passando o total para 195 dias.**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2004.**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda - Contratada.**PROCESSO:** Prot. nº 8022/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2003.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 075/2003, oriundo da Carta Convite nº 126/2003.

PRAZO: Mais 60 dias a partir de 26/03/2004, passando o total para 120 dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2004.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8183/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 079/2003.

CONTRATADA: METRAGEM CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Prorrogar o prazo da obra objeto do Contrato nº 079/2003.

PRAZO: Mais 90 dias passando o total para 180 dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2004.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alexandre da Cruz – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8026/2004.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO SUL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2003

Contexto Operacional

A **ADESE - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado do Espírito Santo**, constituída nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, é uma entidade da sociedade civil, de interesse público, sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira.

Em 04 de junho de 2002, a **ADESE** conforme consta do processo **MJ nº 08001.004224/2002-62**, despacho do Secretário Nacional de Justiça, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2002, foi qualificada como **OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de**

Interesse Público. O início de suas operações ocorreu em setembro de 2002.

A Entidade possui como área de atuação todo o Estado do Espírito Santo, com prioridade a Região Sul, podendo atuar em forma de filial ou postos de serviços, bem como, poderá se organizar em unidades independentes de trabalhos, denominadas de **AGÊNCIA LOCAL**, com autonomia administrativa, regida pelo regimento interno e normas operacionais específicas.

Em 02 de outubro de 2002, foi assinado convênio de nº 053/2002 com a município de Cachoeiro de Itapemirim, valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) para ser liberado em 03(três), parcelas, sendo fixado o prazo limite de até 31/12/2002 para apresentação de última prestação de contas, como o recurso não foi liberado no exercício de 2002, em 30 de dezembro foi assinado termo aditivo ao mesmo, tendo por objeto prorrogação até 31 de dezembro 2003, em função do atraso nas liberações o mesmo foi liberado em 2(duas) parcelas, 17/03/2003 e 03/07/2003, prestação de contas efetuadas em 06/06/2003 e 13/08/2003.

Em 09 de maio de 2003, foi assinado convênio de nº 023/2003 com a município de Cachoeiro de Itapemirim, valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) para ser liberado em 20(vinte), parcelas, sendo fixado o prazo limite de até 31/12/2004 para apresentação de última prestação de contas, no exercício de 2003, foram liberadas 4(quatro) parcelas, 03/07/2003, 18/09/2003,

12/11/2003 e 27/11/2003, prestação de contas efetuadas em 02/09/2003, 16/10/2003, 25/11/2003 e 17/12/2003.

Em 10 de julho de 2003, foi assinado Termo de Parceria de nº 040/2003 com a município de Cachoeiro de Itapemirim, valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) para ser liberado em 5(cinco), parcelas, sendo fixado o prazo limite de até 31/12/2004 para apresentação de última prestação de contas, no exercício de 2003, foram liberadas 2(duas) parcelas, 25/07/2003, 17/12/2003, prestação de conta da primeira parcela efetuada em 13/08/2003, recursos destinados à cooperação e apoio financeiro para custear parte das despesas a serem realizadas com a elaboração da **AGENDA 21 DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, que consiste na definição de planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento local e regional, atendendo as questões urbanísticas/estruturais, econômicas/sociais e culturais do município de Cachoeiro de Itapemirim, e cujo valor global está orçado estimativamente em R\$ 538.000,00(quinhetos e trinta e oito mil reais), o restante dos recursos financeiros originário do valor global será captado pelo própria ADESE, diretamente ou mediante contratação de empresa especializada.

ADESE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS—Continuação**

31 de dezembro de 2003

1. Objetivo principal

I – Promover o desenvolvimento urbano, econômico e social, através de projetos e ações de interesse municipal e regional, diretamente ou através de parceria com o setor público, privado e terceiro setor;

II – Apoiar entidades do terceiro setor da região para torna-las mais eficientes e eficazes;

III – Desenvolver atividades para dinamizar a economia dos municípios, com propostas e alternativas de projetos e programas;

IV – Integrar o setor governamental com a iniciativa privada;

V – Elaborar programas e projetos relativos ao meio ambiente;

VI – Elaborar programas e projetos culturais;

VII – Desenvolver atividades de treinamento, capacitação e atualização profissional;

VIII – Desenvolver atividade com as associações de bairro e de classe para geração de emprego e renda;

IX – Montar parcerias com cooperativas de trabalho de multi-atividade;

X – Organizar debates, feiras, seminários, congressos e eventos;

XI – Promover serviços voluntários;

XII – Prestar serviços especializados;

XIII – Organizar sorteios, bingos, eventuais e permanentes premiações beneficentes, em parceria com organizações reconhecidas oficialmente nos municípios, que atuam com crianças, adolescentes, idosos e deficientes;

XIV – Desenvolver atividades experimental, não lucrativa de comércio produção, emprego e crédito;

XV – Desenvolver e administrar comércio eletrônico;

XVI - Elaborar programas e projetos em parceria com o setor empresarial para gerar empregos e renda;

XVII – Capacitar lideranças políticas, comunitárias e empresariais.

2. Constituem Receitas da ADESE - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado do Espírito Santo:

I – Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

II – Anuidades;

III – Auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou Autarquia;

IV – Doações e legados;

V – Produtos de operações de crédito, internas e externas para financiamento de suas atividades;

VI – Rendas em seu favor constituídas por terceiros;

VII – Usufruto que lhe forem conferidos;

VIII – Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;

IX – Receitas de prestações de serviços;

X – Receitas de comercialização de produtos;

XI – Juros bancários e outras receitas financeiras;

XII – Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

XIII – Resultados de concursos, sorteios, bingos eventuais ou permanentes e premiações;

IV – Receitas de produção.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS—Continuação**

31 de dezembro de 2003

3. Contribuições, Doações e Subvenções

A entidade recebeu no ano de 2003 recursos proveniente do poder público e privado conforme segue:

TIPO	ENTIDADE	VALOR
Convênio	Fundação Vale Rio Doce	70.000,00
Convênio nº 053/2002	Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim	10.000,00
Convênio nº 023/2003	Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim	12.000,00
Termo Parceria nº 040/2003	Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim	40.000,00
Doação Espontânea de Particulares	Diversos	4.350,00
Total das Contribuições, Doações e Subvenções		136.350,00

4. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

Para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), adaptadas aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis às instituições sem finalidade lucrativa.

5. Resumo das Práticas Contábeis

A prática contábil adotada é pelo regime de caixa e competência.

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

- a) Direitos e obrigações – Os direitos e obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

- b) Imobilizado – O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição

- c) Contabilização das receitas e despesas
As receitas foram reconhecidas pelo regime de caixa as despesas pelo regime de competência dos exercícios

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS—Continuação**

31 de dezembro de 2003

ANEXO II do Decreto 3.100/1999

**PARCEIRO PÚBLICO : Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim**

**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira
de Termo de Parceria nº 040/2003**

Custo do Projeto: R\$ 538.000,00(quinhentos e trinta e oito mil reais)

Local de Realização do Projeto: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Data de assinatura do Termo de Parceria 10/07/2003

Início do Projeto: 10/07/2003

Término:

31/12/2004

Objetos do projeto: Transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para a ADESE, a título de subvenção social, para custear parte das despesas a serem realizadas com a elaboração da AGENDA 21 de Cachoeiro de Itapemirim – Planejamento Estratégico, que consiste na definição de planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento local e regional, atendendo as questões urbanísticas/estruturais, econômicas/sociais e culturais do município.

Resultados Alcançados:

1. Alto grau de envolvimento da sociedade local, conforme atesta a presença em massa no lançamento do evento e em encontros temáticos realizados ao longo do Projeto;

2. Levantamento de informações de alto valor técnico e social, pelo fato de terem sido diagnosticados

por especialistas voluntários e sem nenhum vínculo com o poder público;

3. Produção e distribuição seletiva de um CD-ROM contendo as pesquisas realizadas pelos especialistas voluntários e outros dados;

4. Manutenção de site na Internet para discussão dos resultados dos trabalhos e divulgação de notícias e outras informações;

5. Contratação de pesquisa que verificou a opinião do munícipe a respeito de diversos setores do município;

6. Mobilização da imprensa local com respeito ao planejamento do futuro da cidade, servindo essa de veículo para atingir a população. Pode-se destacar colunas fixas em jornais, constantes reportagens sobre as informações dos diagnósticos nos diversos jornais e revistas locais, além das entrevistas às rádios da cidade;

7. Composição participativa de uma base técnica para a elaboração do planejamento estratégico do município;

8. Envolvimento de autoridades e empresas a nível local e estadual no planejamento do município.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS—Continuação**

31 de dezembro de 2003

Custos de Implementação do Projeto

CATEGORIAS DE DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	A REALIZAR
Implantação espaço físico	38.000,00	8.894,12	29.105,88
Consultoria e apoio	80.000,00	0,00	80.000,00
Especialistas	40.000,00	0,00	40.000,00
Administração recursos, contratação consultoria especializada setoriais	121.000,00	40.000,00	81.000,00
Pesquisas	40.000,00	40.000,00	0,00
Mídia e impressos	173.000,00	23.728,43	149.271,57
Eventos	20.000,00	0,0	20.000,00
Fundo desenv. con. sustentável	11.000,00	2.727,00	8.273,00
Premiação e concursos	15.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL	538.000,00	115.349,55	422.650,45

Nome da **OSCIP: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ADESE**

Endereço: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 33, Shopping Cachoeiro, 3º andar, sala 312

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim Estado: Espírito Santo
Cep.: 29300-100

Telefone: (28) 3522-6230 Fax:(28) 3522-7566

E-mail: adese@cachoeiro.es.gov.br

Nome do Responsável pelo projeto: Jersílio Cypriano

Cargo/Função: Presidente

7 – Da Revisão da AGENDA 21 de Cachoeiro de Itapemirim – Planejamento Estratégico

Considerando o apoio recebido pela sociedade civil organizada, de empresários e a população em geral ao projeto CACHOEIRO 21, com a prestação de serviços de voluntários e doações das empresas, será revisto o valor orçado do referido projeto, com previsão de redução de seu valor original.

Adese - Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Sul do Estado do Espírito Santo
CNPJ /MF 04.825.142/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais)

ATIVO	2003	2002
Circulante		
Caixa	2,74	0,00
Bancos c/movimento	11.625,61	1.110,18
Total do ativo circulante	11.628,35	1.110,18
Permanente		
Imobilizado		
Imobilizações	8.177,50	0,00
(-) Depreciações acumuladas	0,00	0,00
Total do ativo permanente	8.177,50	0,00
Total do ativo	19.805,85	1.110,18

Adese - Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Sul do Estado do Espírito Santo
CNPJ /MF 04.825.142/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais)

PASSIVO	2003	2002
Circulante		
Fornecedores	7.970,24	989,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	298,49	0,00
Outras obrigações	4.286,44	66,36
Total do passivo circulante	12.555,17	1.055,72
Patrimônio social		
Superávit do exercício anterior	54,46	0,00
Superávit do exercício	7.196,22	54,46
Total do patrimônio social	7.250,68	54,46

Total do passivo **19.805,85** **1.110,18**

Ativo-Passivo ==>

0,00

Adese - Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Sul do Estado do Espírito Santo
CNPJ /MF 04.825.142/0001-49

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em reais)

	2003	2002
Receitas		
Contribuições, doações, subvenções		
	136.350,00	4.250,00
Convênio c/Fundação(es) - Projeto Agenda 21 - CAIES	68.600,00	0,00
Termo de Parceria c/Secretária(s) - Projeto Agenda 21 - CAIES	39.200,00	0,00
Convênio c/Secretária(s) - Adese Regional	21.560,00	0,00
Doação Espontanea de Particular(es) - Adese Regional	4.263,00	4.250,00
Fdo de Desenv. Econ. Sustentável - Adese Regional	2.727,00	0,00
Receita Líquida	136.350,00	4.250,00
Despesas operacionais		
	129.153,78	4.195,54
Administrativas - Adese Regional	5.311,12	4.153,74
Administrativas - Adese Cachoeiro	10.589,81	0,00
Projeto Agenda 21 - CAIES	112.622,55	0,00
Financeiras - Adese Regional	26,84	41,80
Financeiras - Adese Cachoeiro	250,93	0,00
Financeiras - Projeto Agenda 21 - CAIES	352,53	0,00
Superávit do exercício	7.196,22	54,46

Adese - Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Sul do Estado do Espírito Santo

CNPJ /MF 04.825.142/0001-49

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em reais)

ORIGENS DE RECURSOS	2003	2002
Das operações		
Superávit do exercício	7.196,22	54,46
Total das origens	7.196,22	54,46
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de bens e direitos do ativo imobilizado	8.177,50	0,00
Total das aplicações	8.177,50	0,00
Aumento (redução) capital circulante líquido	(981,28)	54,46

Ativo circulante

No início do exercício	1.110,18	0,00
No fim do exercício	<u>11.628,35</u>	<u>1.110,18</u>
	10.518,17	1.110,18

Passivo circulante

No início do exercício	1.055,72	0,00
No fim do exercício	<u>12.555,17</u>	<u>1.055,72</u>
	11.499,45	1.055,72

Aumento (redução) do capital circulante líquido

	<u>(981,28)</u>	<u>54,46</u>
	0,00	0,00

Adese - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado do Espírito Santo
 CNPJ /MF 04.825.142/0001-49
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2003
 (Em Reais)

	<u>Superávit</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31.12.2001	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Superávit do exercício	54,46	54,46
Saldo em 31.12.2002	<u>54,46</u>	<u>54,46</u>
Superávit do exercício	7.196,22	7.196,22
Saldo em 31.12.2003	<u>7.250,68</u>	<u>7.250,68</u>

Jersilio Cypriano
 Presidente
 CPF 243.278.207-15

Alessandra Macedo Pacheco
 Contadora
 CRC-ES 8.874/0-4

Ângelo Antônio Gallon
 Contador
 CRC-ES 3.441/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver